

**REQUERIMENTO N° , de 2011**  
**Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**  
**(Da Senadora Marinor Brito)**

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso XIII, a realização, por esta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, de diligência nas cidades de Belém e Santa Izabel do Pará, Estado do Pará, no sentido de investigar a ocorrência de abuso sexual contra adolescentes nas dependências da Colônia Heleno Fragoso, as condições de funcionamento do sistema prisional paraense e a atuação de redes de prostituição nos espaços prisionais daquele estado.

Senadora MARINOR BRITO  
PSOL/PA

## JUSTIFICATIVA

Mais uma vez o Estado do Pará é manchete nacional. E mais uma vez não é por nenhum mérito do governo local. E novamente o meu querido estado ganha repercussão nacional por não garantir a integridade de seus adolescentes.

Uma adolescente de 14 anos foi violentada sexualmente por vários homens durante quatro dias nas redondezas de uma unidade prisional. Esses homens são detentos da Colônia Agrícola Héleno Fragoso, unidade prisional localizada na cidade de Santa Izabel do Pará, bem próximo da capital do estado.

As notícias mostram que a origem deste grave episódio é o vergonhoso funcionamento do sistema prisional paraense, fator que permitiu a atuação de uma das redes de prostituição em espaço público.

Esta Comissão precisa verificar in loco a situação do sistema prisional paraense e a atuação de redes de prostituição em espaços prisionais paraenses.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2011

Senadora MARINOR BRITO  
PSOL/PA